

Ofício nº 149/2025/GAP

Tenente Laurentino Cruz/RN, 02 de dezembro de 2025.

Ao Exmo. Senhor

JOÃO GONÇALO DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN

Assunto: **Justificativa do Projeto de Lei nº 25/2025.**

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores.

Honra-nos submeter a esta Egrégia Casa o presente Projeto de Lei, esse que altera a Lei Municipal nº 504 de 11 de novembro de 2024, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o corrente ano 2025.

Nessa vertente, cabe justificarmos que a referida solicitação se faz necessária tendo em vista que a dinâmica de execução do orçamento público é variável conforme o ingresso de receitas e as prioridades da gestão no decorrer de cada exercício. Logo a baixo demonstramos num quadro resumo com os valores necessários para finalizarmos o exercício e honrar o pagamento da folha de professores e demais servidores, encargos sociais, prestadores de serviços e materiais de consumo como alimentos, insumos hospitalares, medicamentos, combustível, entre outros.

NATUREZA	VALOR NECESSÁRIO
Folha de Servidores das competências dezembro e 13º salário	R\$ 3.100.000,00
Encargos Sociais do 13º salário e do mês de dezembro	R\$ 850.000,00
Prestadores de Serviços Terceirizados	R\$ 1.000.000,00
Insumos para a Saúde	R\$ 400.000,00
Medicamentos	R\$ 300.000,00
Combustível	R\$ 200.000,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 763.725,00
TOTAL	6.613.725,00

Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz

CNPJ 01.623.787/0001-00

Av Aírton Laurentino, 175 - CEP 59338-000

Tenente Laurentino Cruz-RN

RECEBIDO EM 03/12/2025